

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1901001/2021 Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2021 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Proc 190100 1/202 1 FLS 6/2 Rut 1

Objeto: Aquisição de veículos de passeio, Ambulância simples remoção tipo 4x4 e Pick-up cabine dupla 4x2, zero km, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.

Pedreiras, 25 de fevereiro de 2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

P G AGUIAR VIEIRA CNPJ N° 27.967.465/0001-72

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA (1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da P G AGUIAR VIEIRA, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reals)





FLS

Rub

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- √ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- √ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- √ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- √ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- √ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- √ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- √ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- √ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- √ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- √ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- √ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- √ 41204/00 Construção de edifícios
- √ 43134/00 Obras de terraplenagem
- √ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- √ 49248/00 Transporte escolar
- √ 7732-2/01 Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- √ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- √ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

X

The M

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- √ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- √ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- √ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- √ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- √ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- √ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- √ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- √ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- √ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- √ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- √ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- √ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- √ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de Santa Inês/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

F-0 1001 /2021



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

PEDREIRAS/MA
Proc. 1901001 /2021
FLS. 613
Rub. 1

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	PEDR	EIRAS	/MA	_
Proc. FLS.	1901	001	/202/	
Rub.	6	18		
NUO.		<u></u>		.00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB Nº 20200799339. PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 279674650001 NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.

P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

SECRETÁRIA-GERAL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA www.empresafacil.ma.gov.br







INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

PE	DREIRA	S/MA
Proc. La	100101	/202
FLS.	619	
Rub.	0 _	

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da P G AGUIAR VIEIRA, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- √ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- √ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- √ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- √ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

A.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1901001/2021
FLS	620
Rub.	ĺ

- √ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- √ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- √ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- √ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- √ 3811-4/00 Coleta de residuos não-perigosos
- √ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- √ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- √ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- √ 41204/00 Construção de edificios
- √ 43134/00 Obras de terraplenagem
- √ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- √ 49248/00 Transporte escolar
- √ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- √ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- √ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- √ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- √ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- √ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- √ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- √ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- √ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- √ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- √ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- √ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

PE	DREIRAS/	MA .
Proc.19	01001	202
FLS.	621	
Rub.	1	

- √ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- √ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- √ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- √ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- √ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado. Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de Santa Inês/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanco de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA NONA



O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira Titular



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	7
	PEDREIRAS/MA
Proc	1901001/2021
FLS	623
Rub	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB N° 20200126857.
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000846554. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 20/02/2020 www.empresafacil.ma.gov.br



portais,

PEDREIRAS/MA Proc. 1901001 /2021 FLS. 624 Rub

14/08/1988 RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA NASC. N. 85453 FLS.288V LIV.83 (4) SANTA INES - MA MANOEL VIEIRA 043178463-90 NAAT 125 NA P-30



TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

O referido è verdade. Dou fe. """" Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112930907209124400855

Bel. Välber Azeven de N

CNJ: 06.870-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVICO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarça de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO aínda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X. da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida seguência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 09:35:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199









PEDREIRAS/MA
Proc. 1901/001 /2021
FLS. 626
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUA STRAL	14/06/2017	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA				
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO EMPORIO EMPREENDIN				PORTE EPP
código e descrição da ativ 15.11-1-01 - Comércio a	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejo de automóveis, camionetas e	utilitários novos		
01.61-0-99 - Atividades d	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e apoio à agricultura não especifica	das anteriormente		
8.11-4-00 - Coleta de re:	síduos perigosos			
41.20-4-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de url	oanização - ruas, praças e calçadas			
43.13-4-00 - Obras de ter	de instalações esportivas e recreati raplenagem			
43.99-1-04 - Serviços de uso em obras	operação e fornecimento de equipa	mentos para transporte e	elevação de cargas e p	essoas para
	construção de poços de água or atacado de automóveis, camionet	as a utilitários novos a usa	udos	
45.11-1-04 - Comércio po	r atacado de caminhões novos e us	ados	1005	
45.11-1-06 - Comércio po	r atacado de reboques e semi-rebo r atacado de ônibus e microônibus	novos e usados		
	manutenção e reparação mecânica			
	varejo de peças e acessórios novos	para veiculos automotore	S	
	varejo de peças e acessórios usado	s para veículos automotor	es	
45.41-2-06 - Comércio a v 45.41-2-07 - Comércio a v	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado	s para veículos automotor para motocicletas e moto s para motocicletas e moto	es netas	
45.41-2-06 - Comércio a v 45.41-2-07 - Comércio a v 47.41-5-00 - Comércio va	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos	s para veículos automotor para motocicletas e moto s para motocicletas e moto	es netas	
45.41-2-06 - Comércio a v 45.41-2-07 - Comércio a v 47.41-5-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va código e descrição da Nati	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materiais para pir rejista de material elétrico	s para veículos automotor para motocicletas e moto s para motocicletas e moto	es netas	
45.41-2-06 - Comércio a v 45.41-2-07 - Comércio a v 47.41-5-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATL	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materiais para pir rejista de material elétrico	s para veículos automotor para motocicletas e moto s para motocicletas e moto	es netas	
45.41-2-06 - Comércio a v 45.41-2-07 - Comércio a v 47.41-5-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va código e descrição da NATL 213-5 - Empresário (Indiv	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materiais para pir rejista de material elétrico	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e mototura	es netas onetas	
45.41-2-06 - Comércio a v 45.41-2-07 - Comércio a v 47.41-5-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va cóbigo e descrição da NATU 213-5 - Empresário (Indiv COGRADOURO ROD BR 316	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materiais para pir rejista de material elétrico IREZA JURÍDICA vidual)	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e mototura NÚMERO 1996	es netas onetas	
45.41-2-06 - Comércio a v 45.41-2-07 - Comércio a v 47.41-5-00 - Comércio va	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materiais para pir rejista de material elétrico	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e mototura	es netas onetas	UF MA
45.41-2-06 - Comércio a v 45.41-2-07 - Comércio a v 47.41-5-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va cóbligo e Descrição da NATU 213-5 - Empresário (Indiv COGRADOURO ROD BR 316	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materiais para pir rejista de material elétrico UREZA JURÍDICA vidual) BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e mototura NÚMERO 1996 MUNICÍPIO	es netas onetas	
45.41-2-06 - Comércio a va 45.41-2-07 - Comércio a va 47.41-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 213-5 - Empresário (Indiva 213-5 - Empresário (Indiva 200 BR 316) CEP 65.309-899	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materials para pir rejista de material elétrico UREZA JURÍDICA vidual) BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e motos tura NÚMERO	es netas onetas	
45.41-2-06 - Comércio a va 45.41-2-07 - Comércio a va 47.41-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 213-5 - Empresário (Indiva 213-5 - Empresário (Indiva 200 BR 316) CEP 95.309-899 ENDEREÇO ELETRÓNICO PAULOGUTEMBERGTECO ELETRÓNICO PAULOGUTEMBERGTECO PAULOGUTEMBERGTECO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVA 18444	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materials para pir rejista de material elétrico UREZA JURÍDICA vidual) BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e motos tura NÚMERO	es netas onetas	MA
45.41-2-06 - Comércio a va 45.41-2-07 - Comércio a va 47.41-3-00 - Comércio va 47.41-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 213-5 - Empresário (Indiva 213-5 - Empresário (Indiva 200 BR 316) CEP 25.309-899 ENDEREÇO ELETRÓNICO PAULOGUTEMBERGTECE ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVA 211VA	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materials para pir rejista de material elétrico UREZA JURÍDICA VIDUA VIDU	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e motos tura NÚMERO	es netas onetas ENTO	MA
45.41-2-06 - Comércio a va 45.41-2-07 - Comércio a va 47.41-3-00 - Comércio va 47.41-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 213-5 - Empresário (Indiva 213-5 - Empresário (Indiva 2000 BR 316) CEP 65.309-899 ENDEREÇO ELETRÓNICO PAULOGUTEMBERGTE COMPAULOGUTEMBERGTE COMPAULOGUTEMBERGT COMPAULOGUTEMBERGTE COMPAULOGUTEMBERGT COMPAULOGUTEMBERG COMPAULOGUTEMBERGT COMPAULOGUTEMBERGT COMPAULOGUTEMBERGT COMPAU	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materials para pir rejista de material elétrico UREZA JURÍDICA VIDUA VIDU	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e motos tura NÚMERO	es netas onetas ENTO	MA
45.41-2-06 - Comércio a va 45.41-2-07 - Comércio a va 47.41-5-00 - Comércio va 47.41-5-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 20.00000 E DESCRIÇÃO DA NATURA COMPANIA DE CO	varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios novos varejo de peças e acessórios usado varejo de peças e acessórios usado rejista de tintas e materials para pir rejista de material elétrico UREZA JURÍDICA VIDUA VIDU	s para veículos automotor para motocicletas e motos s para motocicletas e motos tura NÚMERO	es netas onetas ENTO	MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 13:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27,967,465/0001-72 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			
47.43-1-00 - Comércio v 47.44-0-01 - Comércio v 47.44-0-02 - Comércio v 47.44-0-03 - Comércio v 47.44-0-05 - Comércio v 47.44-0-99 - Comércio v 47.44-0-99 - Comércio v 49.23-0-02 - Serviço de v 49.24-8-00 - Transporte 77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de	arejista de ferragens e ferramentas arejista de madeira e artefatos arejista de materiais hidráulicos arejista de cal, areia, pedra britada, arejista de materiais de construção arejista de materiais de construção transporte de passageiros - locação escolar automóveis sem condutor outros meios de transporte não esp máquinas e equipamentos agrícolas	não especificados anteriormente em geral de automóveis com motorista pecificados anteriormente, sem c s sem operador	ondutor
77.32-2-01 - Aluguel de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi		strução sem operador, exceto an	daimes
LOGRADOURO ROD BR 316		NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 65.309-899	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO PAULOGUTEMBERGTE	C@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8515-9698	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ta da situação cadastral /06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		l DA	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 13:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

3/3

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

	PEDREIRA	
Proc.	1901001	/202
FLS.	624	
Rub	L	



EMBINARDETME

periore spinitor to Constant of Frence de

Andreitere ibe gitzerrifte

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.967.465/0001-72 Inscrição Estadual: 12.530791-8

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316 Número: 1996 Complemento: Bairro: VILA OLIMPICA

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65309899 DDD: Telefone: 82080178

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E

Principal: UTILITÁRIOS NOVOS

Código	Descrição CNAE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

W.

1/2

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CNAEs Secundários					
Código	Descrição CNAE				
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS				
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA				

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 11/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511105-4511101-4511103-4511106-4511104), (CNAE's): 01/10/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/01/2021 Número da Consulta:

the envolved pela Sefat/Cott(1) into 2012

PEDREIRAS/MA Proc. 1901001 1202

FLS. Rub.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1901001 /2021
FLS. 630
Rub. 1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P G AGUIAR VIEIRA CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:57:09 do dia 06/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/08/2021.

Código de controle da certidão: 6CAA.1712.5E3A.2F22 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X







PEDREIRAS/MA Proc. 1901001 /2021 FLS.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003770/21

Data da

12/01/2021 11:41:24

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço:

ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone:

(98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2021 11:41:24





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064006/20

Data da

10/12/2020 17:40:28

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço:

ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone:

(98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2021 11:42:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO CNPJ 06198949000124

200	1 0
PEDREIRAS/M	
Den- Maine	op l
FLS. 633	M
Rub.	

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE

termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

nos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada P G AGUIAR VIEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000235238

Inscrição Municipal: 235238

Contribuinte:

P G AGUIAR VIEIRA

CPF/CNPJ: 27967465000172

Nome Fantasia

EMPORIO EMPREENDIMENTOS

Complem

Endereco Bairro:

ROD BR 316, 1996 VILA OLIMPICA

CEP: 65304770

Cidade:

SANTA INÊS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura 14/06/2017

Data de Encerramento 0

Atividade

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e

- Atividade(s) CNAE

Coleta de residuos não-perigosos

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Coleta de residuos perigosos

Serviço de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista

Transporte escolar

Construção de edificios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Perfuração e construção de pocos de água

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Emissão

01/02/2021 11:10:53

Janaina Divina de Arapjo

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

Número/Controle da Certidão:

Comércio varejista de lintas e materiais para pintura

53D59130550B2064

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Validade:

02/05/2021

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Locação de automóveis sem conduto

Locação de outros meios de transportanão especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e quipamentos aurícolas sem operador Aluguel de máquinas equipamentos para construção sem op

onstrução sem operador, exceto andaimes

Ana Valéria Santos Araujo Diretora de Depto, de Receita

Finanças Janaina Divina Santos de Araujo Secretária Municipal de Finanças

ANA VELERIA SANTOS ARALUO

Dire orio Dep Tributos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/112930202216206243113 Autenticação Digital Código: 112930202216206243113-1 Data: 02/02/2021 17:09:05 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALC99994-26C9;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Possoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereco s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12,682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 09:01:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 112930202216206243113-1

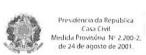
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8,721/2008, Lei Estadual nº 10,132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

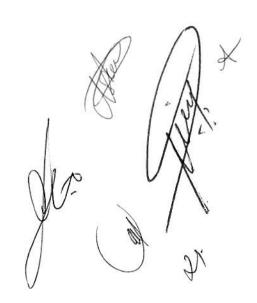
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3030bf99b91dea0c20c4d1a2ba31a39d00472df7b69284e84e0e9f9d7737cb907d4 21b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199











PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA



AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO CNPJ: 06198949000124

SANTAINÊS

PEDREIRAS/MA

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00,

por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

de agosto de 2001

24

2.200-2 de

medida provisória N.

ep

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira,

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

Proc (901001 FLS Rub

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado

Cadastro:

000235238

Inscrição Municipal: 235238

CPF/CNPJ: 27967465000172

Contribuinte:

P G AGUIAR VIEIRA Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS

Endereço:

ROD BR 316, 1996

Complem:

CEP: 65304770

Bairro Cidade:

VILA OLIMPICA

SANTA INÉS - MA

Data de Abertura: 14/06/2017

Data de Encerramento: 0

Inscrição Est Atividade:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no. Atividades de apojo à anricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de

Atividade(s) CNAE duos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e

Coleta de residuos não-perigosos

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Coleta de residuos perigosos

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Transporte escolar

Construção de edificios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Perfuração e construção de poços de água

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Comércio por alacado de reboques e semi-reboques novos e usados

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varensta de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Locação de automóveis sem condutor

WAS ELIN SAMUS HEALTH

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos agricolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão

01/02/2021 11:10:53

Número/Controle da Certidão

53D59130550B2064

02/05/2021 Validade

> 3325704 Sec. de Finanças

olnow and well and work Janaina Divina

Secretária Municipal de Finar

Autenticação Digital Código: 112930202215905344320-1 Data: 02/02/2021 17:09:04 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALC99993-NVUD;

Valéria Santos Araújo

Diretora de Depto de Receita



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, Joáo Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112930202215905344320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço bubs://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 09:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930202215905344320-1

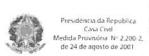
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

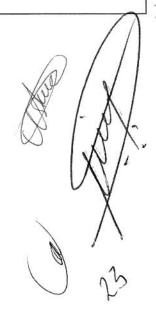
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b303e410c490ef7128bc255f3c531fe34bb6b3640efb3a6812c9ad51417e89660344 21b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199











ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CNPJ 06198949000124

ES	EDREIRAS/M 901001 /2 631	1º OFÍCIO
Proc. J	901001 /2 63°1	A 202 E
Rub.	-1	Ś
	Tollar Comment	Ö
0		00
	2.7.0	03
1		Σ
		9
		7:1
	75.7	4
		-
		202
		de
		2
		ane
		e
		150
		ā
	1	ē
	344	exta
		n Se
	1 25125	e

endereço

convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data de Abertura: Nº do Alvará 12/2021

14/06/2017

Exercicio 2021

Inscrição Municipal: 235238 Validade:

09/12/2021

Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA

Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 27967465000172

RG/Inscrição Estadual:

Endereco: ROD BR 316, 1996 - VILA OLIMPICA CEP: 65304770

Complemento:

Atividades

Coleta de resíduos não-perigosos

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitanos novos

Coleta de residuos perigosos

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Construção de edificios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Perfuração e construção de poços de água

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista de material elétrico

Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Horário de Funcionamento:

Comércio varejista de cal areia, pedra britada, biolos e talbas Meio de Semana

Domingo

Feriado

Locação de 100.00 Até: 78.00.00 ao de outros metos de transporte não especificados amenormente.

Das: 08:00:00 Até:

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Insc. Imobiliario:

0003507001001

Area Utilizada:

62.52 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÉS - MA, 11/01/2021

Dívisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araujo

Diretora de Deptº. de Receita

Anaiga Divina Santos de Araujo Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112931501213713329285 Autenticação Digital Código: 112931501213713329285-1 Data: 15/01/2021 14:44:43 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALA03301-RHAJ:

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB [83] 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no https://azevedobastos.not.br

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no DE ALENCAR, por DANILLO PINTO OLIVEIRA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser original e assinado digitalmente conferido como ō presente documento digital

Cartório Azevêdo Bastos

0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1901001 12021
FLS.	638
Rub.	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 09:21:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112931501213713329285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cb4574be31892227cc25d8a67441ea8b285e62a8678a50fbf2b75d71dfdc8b13e4 21b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199









Voltar Impri





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.967.465/0001-72 Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65309-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020901132916826240

Informação obtida em 19/02/2021 13:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1901001 /2021
FLS. 640
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72 Certidão nº: 6100126/2021

Expedição: 17/02/2021, às 16:46:26

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.967.465/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J.



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1901001 12021
FLS.	641
Rub.	l

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: P G AGUIAR VIEIRA (EMPORIO EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/02/2021, às 15h10

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 3xSZ4ge.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1

X

TERMO DE ABERTURA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Pror 10001 /2021 FLS 642 Rub L

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO № 2 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2563, NOVA SANTA INES CEP: 65.300-480 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTAM 07 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2019

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO Contador CRC: 14087/O-5 CPF: 021.582.493-82

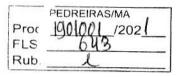
Folha 1

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707



RECEITAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2019	274.958,14
FEVEREIRO	2019	284.965,09
MARÇO	2019	251.749,58
ABRIL	2019	269.321,23
MAIO	2019	276.847,04
JUNHO	2019	246.987,92
JULHO	2019	282.911,02
AGOSTO	2019	289.805,17
SETEMBRO	2019	294.859,47
OUTUBRO	2019	267.782,46
NOVEMBRO	2019	272.487,08
DEZEMBRO	2019	260.548,03
TOTAL		3.273.222,23

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira Empresário

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCICIO- D.R.E - 2019

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	3.273.222,23
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.273.222,23
CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1.971.478,12
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	71.856,00
DESPESAS COM FOLHA DE PGTO SERV TERCEIROS	37.489,85
DESPESAS COM FOLHA DE SALARIOS	55.748,65
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAS	89.487,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	205.458,95
DESPESAS COM COMUNICACOES	6.748,84
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	320.157,97
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	12.847,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.771.272,38

Santa Ines/MA 31 de Dezembro de 2019

RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo CRC-MA 14087/O-5

501.949,85

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480 NIRE: 21801214707 PEDREIRAS/MA
Proc. |00001 /202|
FLS. 645
Rub. 1

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE:		725.237,59
DISPONIVEL		
Caixa	19.487,14	
Banco Conta Movimento	84.154,74	
	103.641,88	
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a receber	315.847,17	
	315.847,17	
ESTOQUE		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	305.748,54	
	305.748,54	
NÃO CIRCULANTE:		647.622,99
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	19.748,54	
Moveis e Utensílios	65.748,78	
Maquinas e Equipamentos	265.415,74	
Veiculos	361.458,47	
(-) Depreciação	64.748,54	
	647.622,99	
TOTAL DO ATIVO		1,372,860,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.372.860,58 (Um milhão e trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira Empresário

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707



BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019 PASSIVO

CIRCULANTE		272.162,72
Fornecedores	226.433,50	
Pro Labore a pagar	12.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.950,00	
FGTS a Recolher	2.050,00	
Salários a pagar	3.900,00	
INSS a Recolher	2.458,41	
DAS a recolher	18.405,97	
Alugueis a pagar	1.850,00	
Agua e Luz a pagar	1.614,84	
	272.162,72	
NÃO CIRCULANTE		98.748,01
Exigivel a Longo Prazo		
Emprestimos e Financiamentos	98.748,01	
	98.748,01	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.001.949,85
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	501.949,85	
	1.001.949,85	
TOTAL DO PASSIVO		1.372.860,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.372.860,58 (Um milhão e trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira Titular

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

Proc. 1901001 /2021 FLS 641 Rub.

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC:

LC=

R\$ 725.237,59 R\$ 272.162,72

R\$ 2,66

Índice de Liquidez Geral ILG:

LG=

R\$ 725.237,59 R\$ 370.910,73

R\$ 1,96

Solvência Geral SG:

SG=

R\$ 1.372.860,58 R\$ 370.910,73

R\$ 3,70

Indice de Lucratividade -IL:

IL=

R\$ 3.273.222,23 R\$ 501.949,85

R\$ 6,52

Grau de Individamento Geral:

GEG=

R\$ 370.910,73 R\$ 1.372.860,50

R\$ 0,27

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

	EDREIRAS/MA
Proc.	901001-12021
FLS.	648
Rub	L'

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO № 2 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2563, NOVA SANTA INES CEP: 65:300-480 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTAM 07 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA CPF: 043.178.463-90

> DARLY DANNYELE LAGO DE MELO Contador CRC: 14087/O-5 CPF: 021.582.493-82

Folha 07



	EDREIRA	S/MA
Proc.	301001	_/202_
FLS.	649	
Rub	0	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2020 14:38:05 BOB N° 21801214707.

PROTOCOLO: 200263455 DE 07/04/2020. NIRE: 21801214707.

P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 14/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

	PEDREIRAS	
Proc.	1901001	_/202 <u> </u>
FLS.	650	
Rub.		

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:03 SOB N° 20200237934.
PROTOCOLO: 200237934 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERTFICAÇÃO: 12001517708. NIRE: 21801214707.
F G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRRTÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/04/2020 www.empresafacil.ma.gov.br SAPICAÇÃO:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade sos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



P	DREIRA	S/MA
Proc. 1	901001	12021
FLS	651	_
Rub.	0	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

15 - 11 11 1 - 11 3 1 1 2 - 1 1 1 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
NOME: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	
REGISTRO: MA-014087/O-5	
CATEGORIA: CONTADOR	
CPF: 021.582.493-82	

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2021 as 12:51:19.

Válido até: 04/04/2021. /

Código de Controle: 7550.5447.1481.9999.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

X

PEDREIRAS/MA Proc. 1901001 /202 1 Rub.

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

conferido com o original e assinado digilalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

O presente documento digital

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Criminais, constatei NÃO EXISTIR distribuição de Ação de Falência ou Recuperação Judicial contra a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, estabelecida à Rod. BR-316, nº. 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês. Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e nove (29) dias, mês de janeiro (01). às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).

> ELAINE REJANE SANTOS MARTINS Secretária Judicial Substituta da Distribuição Matricula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º Esta Certidão tera validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÉS/MA

E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho" Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653



Autenticação Digital Código: 112930202210164295923-1 Data: 02/02/2021 17:09:03 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALC99992-I3JT;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB/







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA Proc. 1901001 1202 1 FLS Rub

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti. Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 16:35:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930202210164295923-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e777798edc5f0a2c193a544762be05ec135c9679ff389f1c68a191dc08e897978b6054 21b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199







1/1





PEDREIRAS/MA Proc. 1901001 /2021 FLS Rub.

UND

UND

QTD

01

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65,560-000

CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

55/0001-72 com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, bairro ita Inês - Santa Inês - MA, representada pelo Sr. Paulo Gutembergue Aguiar asileiro, portador do CPF nº 043.178.463-90, portador da cédula de identidade nº 030214742005-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.988.976/0001-09, situado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida - MA, os produtos abaixo especificados. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	
01	Veiculo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada com no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595	





EDREIRAS/MA 1901001 FLS Rub

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560-000 CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA: Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, pl auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Magalhães de Almélda, 24 de janeiro de 2020.

Luzia Santos Silva Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa P G AGUIAR VIEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês - Ma, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará-Pa, os itens abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados nas contratações, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003 - CONTRATO Nº 3103001-2020, assinado em 31/03/2020:

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-004 - CONTRATO Nº 1703001-2020, assinado em 17/03/2020:

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4(Diesel, 0 km), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234,361000/1190-04-Ministério da Saúde.

Concórdia do Pará, 28 de maio de 2020

ALFONCO LUIZ BATISTA:1233994

Assinado de forma digital por ALFONCO BATISTA:12339946204

Alfonço Luiz Batista Secretário Municipal de Saúde

Av. Castelo Branco, S/N - Centro - Concórdia do Pará - PA - Fone (91) 3728 CNPJ (MF): 07.234.361/0001-41 - CEP: 68.685-000 E-mail - smsconcordia@gmail.com













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

FLS. PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Proc. 1901001

PEDREIRAS/MA

/202

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br

PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

resutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 15:56:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112930806202569524890-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13d0d2e1d5a825a340594d6a71898781e5d39db6509000148810cfd144ad8a8ece 421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199





Presidência da Republica Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Secretaria Municipal de Assistência Social

DEYJANY MAYARA SILVA PEREIRA

Ordenadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1901001 1202-1
FLS.	660
Rub.	L

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

പtenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital1 ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 16:14:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112931501201106100064-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1353429172983c2bf554e1d81f8dd06101858c8fd5a64b92b23dc83615f1ca8adf42 1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199















ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM — MA, inscrita no CNPJ sob n° 189.344/0001-77, situada à Avenida Elias Haickel, n° 11, Centro, Pindaré-Mirim — MA, por o da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Sra. JANY MAYARA SILVA PEREIRA, CPF n° 009.628.873-66, RG n° 19278942001-1 SSP/MA, atesta para os devidos fins que a Empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.967.465/0001-72, situada a Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês, efetuou, a aquisição de veículos 0 KM com emplacamento, de acordo com a planilha em anexo, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, mediante Contrato n° 0130/2019, Pregão Presencial SRP n° 019/2019, desde 21 de Outubro de 2019.

ANEXO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Veiculo utilitário, ano 2019/2020, zero km capacidade para cinco pessoas, incluindo o motorista, 04 portas, cor sólida, travamento automático em todas as portas, ar condicionado, desembaraçadores de para brisas, chave de roda, macaco e triangulo, cinto de segurança de três pontos nos 5 acentos, sistemas de freios ABS, jogos de tapete de borracha, direção hidráulica, original de fabrica, painel de instrumento com indicador de RPM, velocímetro, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência, equipado com todos os itens obrigatórios e exigindo pelo código Nacional de Transito, chave adicional. Veiculo emplacado.	UND	1	R\$ 68.500,00

Atestamos que tal aquisição foi executada de modo satisfatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês - MA, 15 de Janeiro de 2020

DEVJANY MAYARA SILVA PEREIRA

Ordenadora

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1901001 1202 1
FLS.	660
Rub.	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

ro untenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 16:14:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112931501201106100064-1

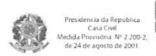
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1353429172983c2bf554e1d81f8dd06101858c8fd5a64b92b23dc83615f1ca8adf42 1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199













	PEDREIRA	S/MA
Proc	1901001	1202
FLS.	66	
Rub.	p	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa P.G. AGUIAR VIEIRA, CNPJ

n.º 27.967.465/0001-72 com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº2563, Bairro: Nova Santa Inês - Santa Inês l – MA, representada pelo **Sr. Paulo Gutembergue Aguiar Vieira**, brasileiro, portador do CPF nº 043.178..463-90, portador da Cédula de Identidade RG n.º 030214742005-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire – MA. os seguintes produtos abaixo especificados. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Veículo Fiat Uno attactive tipo de passeio – transporte de equipe 0 km motorização 1.0 a 1.3, biocombustível, 04 portas, capacidade 05(cinco) pessoas com direção hidráulica-elétrico, (travas, vidro, alarme), distância entre eixos mínimos de 2.370mm, câmbio manual e freios ABS E AIRBAG DUPLO	UND	04

Vitorino Freire - 22 de janeiro 2020

Francisco da Silva Ribeiro Filho

Secretário Municipal de Saúde

A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 17:55:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112932401201015280713-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 2001/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 2001/2001, Lei Federal nº 2001/2001, Lei Feder 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c55768287b9bb487b7815d90eccde2599e88a18b39612dd719e21da673637604bd 421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199











PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1901001/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 001/2021

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 25/02/2021/ HORARIO:08H00MIN

LOCAL: SALA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANEENTE DE LICITAÇÃO-CPL, LOCALIZADA NA AVENIDA ZECA BRANCO,

134 BAIRRO MUTIRÃO, CEP: 65.725-000

PEDREIRAS-MA

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio, ambulância simples remoção tipo pick-up 4x4 e pick-up cabine dupla 4x2, zero km, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, educação, Saúde, Finanças, Assistência social e Meio Ambiente do Município de Pedreiras-MA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Paulo Gutemberg Aguiar Vieira portador (a) da CI nº0302147420055 e do CPF nº 043.178.463-90, DECLARA, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Santa Inês – MA, 22 de fevereiro de 2021

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Paulo Gutember

CPF: 043.178.463-90 CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@gmail.com
END.: RODOVIA BR 316,1996 VILA OLIMPICA CEP: 65309-899 - SANTA INÊS-MA

X

PEDREIRAS/MA Proc. 1901001 /2021